



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 006/, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

***Altera a Portaria FDRP 006, DE 30/04/2014,
que dispõe sobre as atividades da Secretaria da
CRInt-FDRP.***

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme artigo 42, inciso II, do Regimento Geral da USP e considerando a necessidade de readequar e normatizar as atividades da Secretaria da Comissão de Relações Internacionais – CRInt-FDRP, conforme prevê a Deliberação FDRP Nº 001, de 07/04/2014, baixa a seguinte :

PORTARIA

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria FDRP 006, de 30/04/2014, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica atribuída à servidora Cláudia Sarkis Rezende o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria da CRInt-FDRP, conforme prevê o artigo 4º da Deliberação FDRP 001, de 07/04/2014, bem como oferecer o apoio necessário aos eventos institucionais realizados por essa Comissão.

Artigo 2º - Fica alterado o Artigo 2º da Portaria FDRP 006, de 30/04/2014, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 2º - As atividades relacionadas à CRInt-FDRP, estão subordinadas à Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, cuja servidora indicada no Artigo 1º, ficará lotada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 30 de março de 2015.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior

Diretor